



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato CJF n. 041/2021**, celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI**, referente à prestação de serviço de manutenção nível II e III (recarga e teste hidrostático) em extintores e mangueiras, com eventual fornecimento de peças e componentes, sob demanda, visando à prevenção e combate a incêndios no Conselho da Justiça Federal, no edifício sede e na instalação onde se situa a gráfica.

O Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência inscrita no art. 1º, inciso VII, da Portaria n. 509-CJF, de 30 de agosto de 2022, e com base no que consta no Processo SEI n. 0001602-08.2021.4.90.8000, aprova a seguinte apostila:

CONTRATADA: P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n. 09.140.225/0001-18, com sede em Trecho STRC Trecho 4, número 10, Centro de Vivência Bloco A, Bairro / Distrito Zona Industrial (Guará), CEP: 71.225-540, Brasília – DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste termo consiste na retificação do Contrato CJF n. 041/2021, que trata da prestação de serviços de manutenção nível II e III (recarga e teste hidrostático) em extintores e mangueiras, com eventual fornecimento de peças e componentes, sob demanda, visando à prevenção e combate a incêndios no Conselho da Justiça Federal, no edifício sede e na instalação onde se situa a gráfica, conforme a seguir:

- a) retificação dos itens 2.15 e 8.2 do Contrato, do item 4.1 e do Anexo Único do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato;
- e
- b) reajuste de **8,242870%**, por acordo entre as partes, com efeitos financeiros a partir de 2/12/2022, sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Constituição Federal, art. 37; Lei n. 10.192/2011, art. 3º; Lei n. 8.666/1993, art. 65, §8º; Decreto n. 9.507/2018, art. 13; IN MPOG n. 05/2017, arts. 53 e 61; Cláusula Décima do Contrato; e em conformidade com as informações constantes do Processo SEI n. 0001602-08.2021.4.90.8000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RETIFICAÇÕES

3.1 Retificação do item 2.15, da Cláusula Segunda do Contrato, conforme a seguir:

- a) Onde se lê: “2.15 O teste hidrostático das mangueiras e cilindros (...)”, leia-se: “2.15 O teste hidrostático dos cilindros (...)”

3.2 Retificação do item 8.2, da Cláusula Oitava do Contrato, conforme a seguir:

- a) Onde se lê: “8.2 Os valores estabelecidos nesta cláusula incluem todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais previstos na legislação em vigor, incidentes direta ou indiretamente, bem como as despesas de quaisquer naturezas decorrentes da execução do contrato, sendo os valores fixos e irredutíveis”, leia-se: “8.2 Os valores estabelecidos nesta cláusula incluem todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais previstos na legislação em

vigor, incidentes direta ou indiretamente, bem como as despesas de quaisquer naturezas decorrentes da execução do contrato.”

3.2 Retificação do item 4.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, conforme a seguir:

a) Onde se lê: “... **R\$ 27.822,66 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)** ...”, leia-se: “... **R\$ 25.332,66 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)** ...”

3.3 Retificação do Anexo Único do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, conforme a seguir:

a) Onde se lê:

2	TESTE HIDROSTÁTICO			
2.1	Teste hidrostático de mangueiras de incêndio com 15 metros da marca “COUTOFLEX”	Unid.	106	R\$ 1.833,80
2.2	Teste hidrostático em todos os extintores de incêndio	Unid.	166	R\$ 2.490,00

(...)

VALOR GLOBAL	R\$ 27.822,66
---------------------	----------------------

Leia-se:

2	TESTE HIDROSTÁTICO			
2.1	Teste hidrostático de mangueiras de incêndio com 15 metros da marca “COUTOFLEX”	Unid.	106	R\$ 1.833,80

(...)

VALOR GLOBAL	R\$ 25.332,66
---------------------	----------------------

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR REAJUSTADO

4.1 O valor total do contrato para cobrir as despesas relativas a este termo de apostilamento fica estimado em **R\$ 27.420,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **2/12/2022**, conforme discriminado no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação, no corrente exercício, correrão à conta dos recursos consignados, inclusive os suplementados, ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: JC - 168312, Natureza da Despesa - ND: 33.90.39.17 e 33.90.30.25.

/
/
/

ANEXO ÚNICO

ao **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CJF N. 041/2021** celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI**, para prestação de serviço de manutenção nível II e III (recarga e teste hidrostático) em extintores e mangueiras, com eventual fornecimento de peças e componentes, sob demanda, visando à prevenção e combate a incêndios no Conselho da Justiça Federal, no edifício sede e na instalação onde se situa a gráfica.

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
1	SERVIÇOS DE RECARGA			

1.1	Recarga de extintor com capacidade de 6kg de pó classe ABC, atendendo a ABNT NBR 9695	Unid.	144	R\$ 2.218,03
1.2	Recarga de extintor com capacidade de 6kg de pó classe BC, atendendo a ABNT NBR 9695	Unid.	13	R\$ 422,15
1.3	Recarga de extintor com capacidade de 6 kg de dióxido de carbono (CO ₂), atendendo a ABNT NBR 11716	Unid.	42	R\$ 1.731,65
2	TESTE HIDROSTÁTICO			
2.1	Teste hidrostático de mangueiras de incêndio com 15 metros da marca "COUTOFLEX"	Unid.	106	R\$ 1.984,96
3	EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS			
3.1	Válvula completa (corpo, gatilho e cabo) para extintor de incêndio com capacidade de 6 kg de dióxido de carbono (CO ₂), atendendo a ABNT NBR 15808	Unid.	07	R\$ 1.190,67
3.2	Difusor para extintor de incêndio com capacidade de 6 kg de dióxido de carbono (CO ₂), atendendo a ABNT NBR 15808	Unid.	07	R\$ 422,15
3.3	Mangueira para extintor de incêndio com capacidade de 6 kg de dióxido de carbono (CO ₂), atendendo a ABNT NBR 15808	Unid.	07	R\$ 917,90
3.4	Manômetro (indicador de pressão) para extintor de incêndio com capacidade de 6kg de pó classe ABC, atendendo a ABNT NBR 15808.	Unid.	07	R\$ 173,19
3.5	Válvula completa (corpo, gatilho e cabo) para extintor de incêndio com capacidade de 6kg de pó classe ABC, atendendo a ABNT NBR 15808	Unid.	07	R\$ 541,21
3.6	Mangueira de descarga completa (anel de empatação, mangueira e bico de saída) para extintor de incêndio com capacidade de 6kg de pó classe ABC, atendendo a ABNT NBR 15808	Unid.	07	R\$ 324,73
3.7	Tubo sifão completo (haste, mola, bucha, pera e tubo) para extintor de incêndio com capacidade de 6kg de pó classe ABC, atendendo a ABNT NBR 15808	Unid.	07	R\$ 272,77
3.8	Esguicho regulável 1 ½" de latão, engate rápido, conforme NBR 14349, vazão 145 GPM a 100 PSI; pressão de trabalho PN16; bocal regulável para 3 posições; anel de borracha para proteção em SBR + NR; peso 1,8 kg com acabamento jateado.	Unid.	07	R\$ 2.868,44
3.9	Mangueira de hidrante Tipo 2 1.1/2 com 15 metros	Unid.	07	R\$ 8.226,46
3.10	Cilindros (cascos) ABC - capacidade 6kg;	Unid.	07	R\$ 3.063,27
3.11	Cilindros (cascos) CO ₂ - capacidade de 6kg	Unid.	07	R\$ 3.063,23
VALOR GLOBAL				R\$ 27.420,80



Autenticado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 18/04/2023, às 15:06, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450682** e o código CRC **E26C9E55**.